

DECRETO Nº 2736-R, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Altera a denominação da Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, "a", da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos / SEADH passa a ser denominada Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos / SEASTDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias de abril de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

RETIFICAÇÃO

Na redação do Anexo II do Decreto 2720-R, de 31.03.11, publicado no Diário Oficial de 01.04.11,

ONDE SE LÊ:

Coordenador de Exames Teóricos e Práticos – DC-02

LEI A-SE:

Coordenador de Exames Teóricos e Práticos – DC-04

ONDE SE LÊ:

Agente I
LEI A-SE:
Agente de Serviço I

DECRETO Nº 936-S, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Dá nova redação ao inciso II do Decreto nº 376-S, de 15/04/2010, publicado no D.I.O. em 16/04/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 376-S de 15/04/2010, publicado no Diário Oficial de 16/04/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II - Representante do Departamento Estadual de Rodovias e Transportes do Espírito Santo / DER/ES:

Titular - Luiz Cesar Mareta Coura
Suplente - Sandra Regina Dias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos

14 dias de abril de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**DECRETO Nº 937-S, DE 14.04.2011.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PRISCILLA COELHO DA SILVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretária de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

DECRETO Nº 938-S, DE 14.04.2011.

COLOCAR à disposição da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Tereza, a contar de 17.02.2011, o 3º **SARGENTO QPMP-S ADRIANA CRISTINA FREIRE LOPES, RG 17474-6**, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, bem como, **agregá-lo** ao respectivo Quadro da PMES, com base na alínea “a”, § 1º do Art. 75 da Lei nº 3.196/78, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1287-R/2004.

Casa Civil - SCV -**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014 de 14 de Abril de 2011.**

Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa “JOVENS VALORES”

Órgão Cedente: Vice-Governadoria

Estagiário:
Marcella Martins e Martins, a partir De 14.04.11

Valor: 70% (setenta por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.
Amparo Legal: Lei Federal 11.788 de 25.11.2008, combinado com o Decreto nº 1195-S de 06.11.2009, publicado no DOE de 09.11.2009.

Natureza da Despesa:
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Lotação Orçamentária:
19.101.0412206002172

Vitória-ES 14 de Abril 2011.

MARILOIZE AMBROZIM
S. SALEME

Chefe do GARH da Casa Civil.
Protocolo 24504

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 121-S, de 14 de abril de 2011.

CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2010, ao servidor **JOMAS BARBOSA DE OLIVEIRA**, no período de 15/04 a 30/04/2011.

Vitória, 14 de abril de 2011.

CLARA MARIA B. MONTEIRO DE BARROS
Gerente Administrativo – GEAD
Protocolo 24611

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/ 2010

Processo: 47417270/2010

Contratante: Procuradoria Geral do Estado – PGE

Contratada: Friogelo Serviços em Gerais Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Fica Prorrogado, a partir de 20/04/2011, o prazo de vigência do Contrato, até 19/04/2012, conforme previsto na Cláusula Quinta e nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2- Prorroga-se a validade da garantia para até 30 (trinta) dias após a data prevista para o vencimento deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato, ressalvando o direito da Contratada ao reajuste do seu valor, relativo ao fato ou período anterior a assinatura do Termo Aditivo.

Vitória, 14 de Abril de 2011.

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Procurador-geral do Estado
Protocolo 23277

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT -**RESUMO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia – SECT torna público as contratações efetuadas por Dispensa de Licitação e Inexigibilidade no período de Janeiro a Março de 2011.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 24 – Inciso II, X e XVI
Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Caput

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Restaurante Portomare LTDA - ME	Fornecimento de Refeição	343,00	52608344/2011
Comercial Karkanne LTDA - ME	Aquisição de Materiais de Limpeza	2.358,66	51434873/2010
Distribuidora de Hortifrutigranjeiro Berger LTDA	Aquisição de Açúcar Cristal	396,00	52338681/2011

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -**Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2011**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar o servidor **NATÁLIA GADIOLLI CARNEIRO DA SILVA**, na forma do Art. 61, § 2º, letra “a” da Lei Complementar 46/94, do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de TV da Rádio e Televisão Espírito Santo a partir da data da publicação.

Vitória, 12 de abril de 2011.

Sérgio Ricardo de Oliveira Egito

Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 23797

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2011

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE DAMAZIO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Técnico de TV da Rádio e Televisão Espírito Santo a partir da data da publicação.

Vitória, 12 de abril de 2011.

Sérgio Ricardo de Oliveira Egito

Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 23801

Alcoólicos Anônimos
3223-7268